



DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA (UPFAV), PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Artigo 438 da Lei Municipal nº 1.301 de 30 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada em R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos) a Unidade Fiscal do Município de Atílio Vivacqua (UPFAV), na qual deverá ser utilizada como base de cálculo nas cobranças tributárias no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, seguindo os índices de variação acumulados no ano de 2025 em 4,46 % (inflação acumulado nos últimos doze meses) conforme IPCA – IBGE, como base em sua atualização.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de janeiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 05/01/2026 15:49:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 15:49:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (COORDENADOR DE GABINETE - SEMGOV/NCG - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BSGR7B>